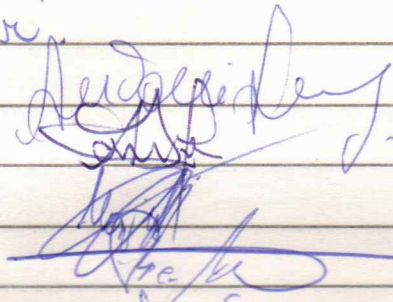


do Procurador Municipal, e do Projeto de Lei nº 05/2025 o qual promove adequação Orçamentária no âmbito do Município de Camufanga e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial Orçamento anual de 2025, ambos de autoria do Executivo Municipal de Camufanga, Exarou Parecer pela aprovação de ambos as matérias, O Sr. Presidente Vereador Carlos António acompanhou o voto do relator, O Sr. Vereador Ricardo Almeida não se fez presente assumindo o suplente o Sr. Vereador Gilmar Filho o qual foi contra o Parecer.



Ata da Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Camufanga-Pi, realizada no dia 25 de junho de 2025, sob a Presidência do Sr. vereador António Luiz.

Os 25 dias do mês de junho de 2025, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camufanga, às 09:00 hrs, Presente os Srs (rs) Vereadores António Luiz, Carlos António e Ricardo Almeida, compareceu do expediente o Projeto de Lei nº 007/2025 o qual regulamenta no âmbito do Município de Camufanga-Pi, O Incentivo Adicional do Componente de qualidade para a equipe de Estratégia de Saúde da família (ESF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) Equipe de Saúde Bucal (ESB) Equipe multiprofissional na Atenção Primária e Saúde - EGAPS na forma como estabelecido pelo § 3º do art. 12-V da Portaria GM/MS nº 3.493/2017 e da outras providências, o relator da matéria o Sr. Vereador Carlos António apresentou parecer recomendando e votando pela aprovação da matéria, O Sr. Presidente Vereador António Luiz acompanhou

O voto do reitor, o membro da Comissão Sup
 Veniador Ricardo Pinheiro. Também os Senhores favoráveis.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]